

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA****Secretaria de Saúde****Coordenação de Gestão de Insumos****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Nº

Uso do semus/gl

**I – Espaço Reservado para o Solicitante / Referência Técnica**

Programa

**Cuidando da Saúde das Pessoas**

Ação

**Atenção Básica, Atenção Especializada e Atenção em Urgência e Emergência****II – Dados do Solicitante**

Nome do Solicitante:

**TATIANA PANETO NUNES GONÇALVES**

Sigla do Setor Solicitante

**SEMUS/GCIS****III – Material/Serviço de acordo com a codificação do sistema SMARma**

| CÓDIGO         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT | UN |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 2.16.28.0354.7 | AVENTAL, Tipo: Cirúrgico, descartável, Modelo: Estéril, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, com dois invólucros, sendo um em TNT, e reembolso posterior em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, Complemento: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtração bacteriana (BFE) e viral (VFE). Decote com viés no acabamento e tiras internas para o fechamento no pescoço, um par de tiras internas nas costas para fechamento e duas tiras externas para completo fechamento em cartão "TAG", com dobragem especial facilitando a paramentação de acordo com a técnica cirúrgica. Deverá acompanhar o avental uma compressa cirúrgica estéril para secagem das mãos. | 2.000 | PÇ |
| 2.16.28.0355.5 | AVENTAL, Tipo: De segurança, descartável, Aplicação: Uso profissional em área de expurgo, Modelo: não estéril, manga longa com punho elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma camada impermeável a líquidos e outra camada absorvente, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Complemento: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtração bacteriana (BFE) e viral (VFE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.000 | PÇ |

**Justificativa**

Em anexo

|            |                                     |                                  |
|------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Data       | Assinatura e Carimbo do Solicitante | Assinatura e Carimbo da Gerência |
| 18/03/2021 |                                     |                                  |

**IV – Conformidade com o Plano de Ação (Anexar cópia da parte correspondente)**☐ Sim☐ Não**Para uso da Comissão**

|      |                                                           |                                  |
|------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Data | Autorizado                                                | Assinatura e Carimbo da Comissão |
| / /  | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                                  |

**Obs.: O preenchimento do Campo IV deverá ser feito com base no Plano de Ação. NÃO SERÁ ACEITO FORMULÁRIO RASURADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Saúde

Coordenação de Gestão de Insumos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Dados do Solicitante

Acompanhamento e Fiscalização: Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Setor: SEMUS/GCIS

Telefones: 3323-1180

### Descrição do Objeto (Material/Fornecimento/Serviço)

Aventais Descartáveis Cirúrgico Estéril e de Segurança para expurgo

### Entrega do Material/Fornecimento

☒

Única

☐

Parcelada (obrigatório anexar cronograma)

**Garantia (Material/Fornecimento/Serviço)** Não se aplica

### Divisão de Lotes (Edital)

Um item por lote

**Assistência Técnica (Material/Fornecimento):** Não se aplica

### Prazo Mínimo de Validade do Produto ou Período da Prestação de Serviço

\_\_\_\_ Mês (es)

\_\_\_\_ Ano (s)

Apresentar 75% da validade máxima oferecida, a contar da data da entrega.

### Condições de Recebimento (Tipo de embalagem de acordo com a característica do produto)

Todos os produtos deverão ser entregues em caixas apropriadas para o seu acondicionamento. Não serão aceitas aquelas que estiverem amassadas ou rasgadas, prejudicando assim, a integridade dos produtos.

### Local de Entrega/Endereço

Central de Insumos da SEMUS, localizado à Av. João Palácio, 503 - Eurico Salles - Serra/ES - CEP 29.160-161.  
Horário para entrega: 7h30 às 11h30 / 13h00 às 15h00 de segunda à quinta.

Para entrega às sextas-feiras o horário funciona de 7h30 às 11h30 / 13h00 às 14h00.

### Qualificações Técnicas necessárias

- Atestado(s) de Fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado;
- Autorização de funcionamento da empresa junto ao Ministério de Saúde – Secretaria de Vigilância Sanitária - em original ou cópia reprográfica do DOU;
- Alvará de Licença Sanitária expedido pelo órgão competente de onde a empresa for sediada, com validade na data da realização da licitação;
- Registro do produto perante a ANVISA ou comprovante de isenção;
- Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA) ou comprovante de isenção;
- Fornecer catálogo legível dos produtos e/ou amostra.

### Obrigações da empresa a ser contratada

- Deverá entregar o material conforme especificação do edital, em perfeitas condições, caso contrário, caberá devolução imediata do produto.
- Prazo de entrega: 10 dias consecutivos

Assinatura e Carimbo do Gerente

Assinatura e Carimbo do Secretário

Obs.: Poderá ser utilizado também o "Projeto Básico" instituído pela CGM – Controladoria Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Gerência de Insumos da Saúde**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA COMPRA**

A presente aquisição tem como objetivo a compra emergencial de aventais descartáveis para atender as necessidades extremas da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. Tais materiais abastecerão o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória, SEMUS/GCIS, a fim de suprir as demandas da SEMUS em cumprimento da sua finalidade pública.

Os aventais descartáveis são utilizados como Equipamentos de Proteção Individual dos nossos servidores durante a execução de procedimentos padronizados que oferecem risco de exposição biológica e são amplamente consumidos por todos os serviços de saúde do Município de Vitória.

Além disso, a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, atualizada em 25 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre as orientações para os serviços de saúde com as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus (COVID-19), prevê a utilização desse tipo de EPI pelos profissionais de saúde com o intuito de evitar a contaminação do servidor.

A falta de tais produtos coloca em risco a segurança de nossos profissionais e trás consequências legais ao município por não cumprimento de leis trabalhistas e normas técnicas.

Considerando a enorme demanda e o crescente número de casos suspeitos de COVID-19 que buscam assistência em nossos serviços, nossos estoques se esgotaram, fazendo-se necessário a realização de uma aquisição em caráter emergencial para garantir a segurança dos servidores de nosso município até a conclusão do processo de compra que está em andamento.

Conforme e-mail em anexo, fomos notificados que a dispensa de licitação que tramitava com o número de processo 3552095/2020 com a mesma motivação, foi anulada mediante parecer da procuradoria municipal.

Sendo assim, diante do cenário de emergência pública que estamos vivenciando por conta da pandemia do COVID-19, e conseqüentemente, da extrema necessidade de garantir a segurança e proteção dos nossos servidores na prestação de sua assistência, a municipalidade precisa adquirir os insumos essenciais em tela para atingir o interesse público irrenunciável.

Em 18/03/2021

**Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**

*Enfermeira de Suprimentos em Saúde*

**COREN-ES 121012**

**SEMUS/GCIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo Administrativo nº 1501271/2021**

**À SEMUS/GL/CGI,**

O caso dos autos refere-se à solicitação de aprovação do Termo de Referência para a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei 8666/93), de AVENTAIS:

Conforme informações prestadas nos autos pela SEMUS/GCIS, com a enorme demanda e o crescente número de casos suspeitos de COVID-19 que buscam assistência nos serviços de saúde do Município, os estoques desses materiais se esgotaram.

Sendo assim, **APROVO o Termo de Referência** anexado aos autos pela SEMUS/GCIS na inicial, conforme segue:

- **AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- 2.000 peças;**
- **AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL - 4.000 peças;**

Vitória/ES, data da assinatura eletrônica.

**THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY**  
Secretária Municipal de Saúde

(documento assinado digitalmente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INSUMOS

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021**

**Aquisição de Aventais para enfrentamento à  
COVID-19**

**- Realizada por:**

---

Ludmila Karla Neves dos Albuquerque Soares Bezerra  
Matrícula: 529389



DISPENSA DE LICITAÇÃO

005/2021

Vitória (ES), 18 de março de 2021.

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Gerência de Logística, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da **Lei Federal nº 8.666**, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dispensa de licitação do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Para isto solicita o envio de **PROPOSTA DE PREÇO** E **DOCUMENTAÇÃO** para fornecimento de materiais, conforme especificação e quantitativos abaixo e demais critérios constantes neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | <b>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL</b> , Modelo: Estéril, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, <b>Gramatura mínima [g/m²]: 50</b> , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, com dois invólucros, sendo um em TNT, e reembolso posterior em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala. Possuir repelência a fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtração bacteriana (BFE) e viral (VFE). Decote com viés no acabamento e tiras internas para o fechamento no pescoço, um par de tiras internas nas costas para fechamento e duas tiras externas para completo fechamento em cartão "TAG", com dobragem especial facilitando a paramentação de acordo com a técnica cirúrgica. Deverá acompanhar o avental uma compressa cirúrgica estéril para secagem das mãos. | 2.000<br>PÇ |
| 02   | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL</b> , Aplicação: Uso profissional em área de expurgo, Modelo: não estéril, manga longa com punho elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma camada impermeável a líquidos e outra camada absorvente, <b>Gramatura mínima [g/m²]: 50</b> , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual. Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtração bacteriana (BFE) e viral (VFE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.000<br>PÇ |

**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

**22/03/2021**

O e-mail com a proposta e a documentação enviado após a data fixada serão desconsiderados.

Os interessados que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta **Dispensa de Licitação**, deverão fazê-lo por escrito, endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com), com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia útil da data limite de recebimento da documentação e proposta.

Contato: Ludmila Bezerra  
Telefones: (27) 3132-5124  
E-mail: [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

### **ANEXO I**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A proposta comercial e os documentos de habilitação **deverão** ser enviados para o e-mail **semusvitoria@gmail.com** até a data limite de **22/03/2021**;

1.2 – A empresa deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta Dispensa de Licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até o pagamento do objeto.

#### **CAPÍTULO II - DO OBJETO**

**2.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de AVENTAIS DESCARTÁVEIS (Cirúrgico e de Segurança), conforme especificação, quantitativo e demais critérios constantes na inicial.**

#### **CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

3.1 – A **entrega dos materiais** objeto desta Dispensa de Licitação deverá ocorrer **EM PARCELA ÚNICA**, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 – O prazo a que se refere o item 3.1 admite prorrogação, a critério da Administração, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

3.2.1 – superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

3.2.2 – impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

3.2.3 – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

3.3 – O **recebimento definitivo dos materiais** será feito na forma das **alíneas “a” e “b”, do inciso II, do art. 73 da Lei 8.666/1993, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos** após a entrega, e dar-se-á mediante a conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações dos materiais.

3.4 – Os materiais **deverão ser entregues** no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Palácio, 503, Eurico Salles, Serra, ES, **CEP 29.160-161**, telefones (27) 3323-1180/2134, (27) 3381-6981/6982, nos horários de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 15 h: 00 min. de segunda a quinta-feira e de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 14 h: 00 min. na sexta-feira.

3.5 – Os materiais deverão ser acondicionados de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### **CAPÍTULO IV – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1 – Para o julgamento desta Dispensa de Licitação, será levada em consideração, conforme o disposto no **art. 45 da Lei 8.666/1993**, a proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja vencedor o proponente que, apresentando a proposta de acordo com a especificação desta Dispensa de Licitação, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e se enquadrar nos parâmetros de preços praticados no mercado.

4.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

4.2.1 – não atenderem as disposições contidas nesta Dispensa de Licitação;

4.2.2 – apresentarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou **incompatíveis com os praticados no**



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

mercado;

4.2.3 – apresentarem vantagens não previstas nesta Dispensa de Licitação;

4.3 – Para fins de avaliação e julgamento, **a critério da Administração**, os proponentes **deverão apresentar**, juntamente com a **documentação e proposta** a que se refere o **Capítulo V**, ou em outro prazo por ela fixado, **catálogo e/ou prospectos e/ou manuais e/ou amostras dos materiais cotados**.

### **CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL**

#### **5.1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

##### **5.1.1 – Habilitação Jurídica:**

a) **comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada**, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo “Objeto Social” esteja enquadrado o objeto desta licitação;

b.1) no **caso de Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores.

##### **5.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) **comprovante de regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os **Créditos Tributários Federais** e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à **Seguridade Social**, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 e suas alterações, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Estado** onde o proponente estiver domiciliado, devidamente válido;

c) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Município** onde o proponente estiver domiciliado, devidamente válido;

d) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Município de Vitória**, devidamente válido, o qual se encontra disponível para emissão no endereço eletrônico: “<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/certnegativa/>”;

e) **comprovante de regularidade** referente ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, devidamente válido;

f) **certidão negativa** comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do **Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo **Decreto-Lei no 5.452**, de 01/05/1943, devidamente válida.

5.1.3 – Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Administração, considerar-se-ão como máximos os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Vitória, que são de **90 (noventa) e 60 (sessenta) dias consecutivos**, respectivamente.





## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

### **5.1.4 – Qualificação Técnica:**

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), **comprovando a aptidão** do proponente para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta dispensa de licitação, sem quaisquer restrições;

b) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for **domiciliado o proponente**, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente;

c) **Autorização de Funcionamento do proponente**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válida** na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d) **Certificado de Registro do Produto**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d.1) no caso do **registro** encontrar-se em fase de **renovação**, **deverá** ser apresentada a cópia do respectivo **Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação**, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

d.2) no caso de **produto isento de registro**, deverá ser apresentado o **documento comprobatório da isenção** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d.3) no caso de **produto notificado**, deverá ser apresentado o **Comprovante de Notificação do Produto**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

e) **Certificado de Aprovação dos Equipamentos de Proteção Individual do Ministério do Trabalho e Emprego**, expedido pelo respectivo Ministério ou órgão equivalente, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União-DOU, ou respectivos “prints” de páginas do sítio do Ministério, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

e.1) no caso de **produto isento de certificado**, deverá ser apresentado o **documento comprobatório da isenção** expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente.

### **5.1.5 - Declaração:**

a) **declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/1993 e suas alterações (inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88), **devidamente assinada pelo representante legal** do proponente, conforme Anexo III desta Dispensa de Licitação.

5.1.6 - Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, deverão ser encaminhados em formato digital, por e-mail.



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

5.1.7 - Para fins do disposto nesta Dispensa de Licitação, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

5.1.8 - Os **originais** ou as **cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica** poderão ser exigidos, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em **que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis** para encaminhamento dos mesmos.

5.1.9 - Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a proponente utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento à SEMUS/GL. Caso o proponente opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

5.1.10 – A documentação a que se refere o subitem 5.1.8 deverá ser entregue no endereço: **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010 (Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Logística).**

### **5.2 – PROPOSTA COMERCIAL:**

5.2.1 – A proposta comercial deverá ser digitada, preferencialmente, perfeitamente legível, na forma do **Anexo II** desta Dispensa de Licitação, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em via original, moeda corrente nacional e expressa em algarismos, utilizando-se até **2 (duas) casas decimais para o valor unitário**, considerando o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos** para pagamento após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

#### **5.2.2 – Na proposta comercial deverão constar:**

a) **prazo de validade da proposta**, que **não** poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de envio;

b) **prazo de entrega dos produtos**, que **não** poderá ser **superior a 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

c) **prazo de validade do produto**, que **não** poderá ser inferior a **75% de seu prazo de validade original**, quando da data de sua entrega no Almoxarifado;

d) **marca dos produtos** cotados **obrigatoriamente**, bem como **referências** e demais características que permitam à Administração identificar claramente o objeto desta Dispensa de Licitação.

5.2.3 – Quando houver mais de um item por lote, os proponentes deverão discriminar o valor unitário e total de cada item, bem como o valor total de cada lote.

5.2.4 – Os documentos **de que tratam as** alíneas “a” do subitem 5.1.5 e item 5.2 **deverão estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa**, devidamente comprovado por meio de seu instrumento de constituição ou de instrumento de procuração que lhe outorgue poderes para representá-la.

## **CAPÍTULO VI – DO PREÇO**

6.1 – O preço cotado será **fixo e irrevogável**.

**6.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais**, tais como: despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, **transportes**, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta Dispensa de Licitação e seus Anexos.



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

### **CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO:**

7.1 – O **pagamento** será efetuado **em até 30 (trinta) dias consecutivos** após a execução do serviço e consequente apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

7.2 – A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ao) ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58, de acordo com cada **FONTES DE RECURSO** (vínculo) constante na **Autorização de Fornecimento**.

7.3 - Na emissão das Notas Fiscais, o proponente vencedor deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

### **CAPÍTULO VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Aos proponentes poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilização por perdas e danos:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 – multas, nos seguintes casos e percentuais:

a) por atraso injustificado na entrega dos materiais até 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

b) por atraso injustificado na entrega dos materiais superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo e decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) por recusa injustificada do adjudicatário em receber a Autorização de Fornecimento, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu envio ou convocação para recebê-la: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

e) por inexecução, total ou parcial, injustificada da Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento.

8.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

a) por atraso injustificado na entrega dos materiais superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: até 1 (um) ano e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração: até 2 (dois) anos;

c) por recusa injustificada do adjudicatário em receber a Autorização de Fornecimento, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu envio ou convocação para recebê-la: até 3 (três) anos e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

d) por inexecução total ou parcial injustificada da Autorização de Fornecimento: até 4 (quatro) anos e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

e) por deixar de entregar os documentos de habilitação: até 2 (dois) anos;



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

f) por apresentar documento falso, fraudado ou adulterado: até 5 (cinco) anos.

8.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que os participantes ressarcirem a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2 – As multas previstas no subitem 8.1.2 serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

8.3 – Antes de liquidadas ou relevadas quaisquer multas, nenhum pagamento será feito aos proponentes.

8.4 – A As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5 – A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão declaradas em função da natureza e gravidade da falta cometida.

8.6 - A sanção prevista no subitem 8.1.4 é de competência exclusiva do Secretário da Controladoria Geral do Município, facultada a defesa dos interessados no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

8.7 – As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 são de competência da Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 17.758, de 14 de maio de 2019.

### **CAPÍTULO IX – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS**

9.1 – O proponente obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários na compra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do **art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993**.

9.2 – As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites mencionados no item 11.1, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no **art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993**.

9.3 – As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante recebimento da Autorização de Fornecimento complementar, a ser emitida pela Gerência de Logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória.

### **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - A falsidade das declarações prestadas, para obtenção dos benefícios das Leis informadas, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), sem prejuízo do seu enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará na inabilitação do proponente, se o fato vier a ser constatado.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

005/2021

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

1 - PROPOSTA COMERCIAL – EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd         | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------------|-------------|
| 01   | <b>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL</b> , Modelo: Estéril, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, <b>Gramatura mínima [g/m²]: 50</b> , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, com dois invólucros, sendo um em TNT, e reembolso posterior em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala. Possuir repelência a fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE). Decote com viés no acabamento e tiras internas para o fechamento no pescoço, um par de tiras internas nas costas para fechamento e duas tiras externas para completo fechamento em cartão "TAG", com dobragem especial facilitando a paramentação de acordo com a técnica cirúrgica. Deverá acompanhar o avental uma compressa cirúrgica estéril para secagem das mãos. | 2.000<br>PÇ |       |                |             |
| 02   | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL</b> , Aplicação: Uso profissional em área de expurgo, Modelo: não estéril, manga longa com punho elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma camada impermeável a líquidos e outra camada absorvente, <b>Gramatura mínima [g/m²]: 50</b> , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual. Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.000<br>PÇ |       |                |             |



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

**2 - CONDIÇÕES GERAIS:**

**2.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias consecutivos** (conforme estabelecido no subitem 5.2.1), contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

**2.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos** (no mínimo, conforme estabelecido no subitem 5.2.2, "a").

**2.3 - PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos** (no máximo, conforme estabelecido no subitem 5.2.2 "b"), contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.4 – PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: não** poderá ser inferior a **75% de seu prazo de validade original**, quando da data de sua entrega no Almoxarifado;

**3 – DADOS DA PESSOA JURÍDICA – PROPONENTE:**

|                                       |  |                |  |
|---------------------------------------|--|----------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                  |  |                |  |
| <b>CNPJ:</b>                          |  |                |  |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>             |  |                |  |
| <b>TELEFONE:</b>                      |  | <b>E-MAIL:</b> |  |
| <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>   |  |                |  |
| <b>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> |  |                |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa -





**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**005/2021**

**ANEXO III – MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS**  
- inciso XXXIII, do art. 7º, da CF -

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021**

\_\_\_\_\_(nome da proponente)\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e com vistas a sua participação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa -**



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES &lt;semusvitoria@gmail.com&gt;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança**

1 mensagem

Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES &lt;semusvitoria@gmail.com&gt;

18 de março de 2021 16:40

Cco: adilaine@prevemax.com.br, adm@amasterepi.com.br, adm@proteville.com.br, akmdistribuidora10@gmail.com, Distrilaf <alan@distrilaf.com.br>, alexandre@pwbrasil.ind.br, Alexania Galdino <alexania.galdino@boapraca.com.br>, André Werneck <andre.werneck@cei-brasil.com>, andrea@resgatecnica.com.br, Antonio Marques dos Santos Neto <antonio.neto@cbsmed.com.br>, argusatacadista@gmail.com, atacadomoura2019@gmail.com, atendimento@becaremat.com.br, atendimento@drop-es.com.br, atendimento@oncoimport.com.br, atycomercial@gmail.com, Azr <azr@azr.com.br>, jean carlos pereira da silva <berizalimpeza@gmail.com>, Brasluvas <brasluvas@bol.com.br>, bronline02@gmail.com, casadoepi.3@gmail.com, CDR Brasil Comercial <cdrbrasil.es@gmail.com>, Dental Rocha <central@drocha.com.br>, centralepis@gmail.com, CIRURGICA ITAMINAS <cirurgicaitaminas@gmail.com>, Cleophas Elias da Silva <clemar.pregao@globo.com>, Clemar <clemarrepresentacoes@globo.com>, Avante Brindes <comercial@avantebrindes.com>, Buteri <comercial@buteri.com.br>, comercial@contemix.com, comercial@gnomoembalagens.com.br, comercial@leoregroup.com, comercial@limpsafe.com.br, Flavia Machado <comercial@maxicronos.com.br>, MILLENIUM - MCSCOMERCIAL <comercial@mcscomercial.com.br>, comercial@novaepi.com.br, comercial@nskarydi.com, Comercial <comercial@ntenxovais.com.br>, Comercial S2 Saude <comercial@s2saude.com.br>, deskart distribuidora <comercial01.deskart@gmail.com>, comercial02@rdslicitacoes.com.br, Hope Comercial <comercialhope@gmail.com>, compras@doctorlab.com.br, contato@biogeoenergy.com.br, Contato Biotecmed <contato@biotecmed.com.br>, contato@cpepi.com.br, contato@distriox.com.br, contato@interjet.com.br, contato@jracesorios.com.br, contato@ktequipamentos.com.br, LMS Biomedical <contato@lmsbiomedical.com.br>, MR Care Representações <contato@mrarerepresentacoes.com.br>, MR Plásticos <contato@mrplasticos.com.br>, contato@multiepis.com.br, Redalmus <contato@redalmus.com.br>, Andressa Nonato <contato@renascerepi.com.br>, "Eloizio(Salus)" <contato@salushigiene.com.br>, contato@sbtarguet.com, continentalrepresentacoes@gmail.com, Nacional Hospitalar <cotacao@nacionalhospitalar.com.br>, cotacao4@nacionalhospitalar.com.br, Da Cruz Distribuidora <dacruzdistribuidora@gmail.com>, DANILLO ASSIS PORTO E SIMIEMA <danillosimiema@gmail.com>, deskarte@deskarte.com.br, Diamedilh <diamedilh@hotmail.com>, Cônica Eventos <diana@conicaeventos.com.br>, diego@licitectecnologia.com.br, dinan2004@hotmail.com, Loucic - Eduardo Baldi <eduardo@loucic.com.br>, efetive@hotmail.com, elianrostz@hotmail.com, Belcher Farmacêutica - Emanuel Catori <emanuelcatori@belcher.com.br>, epiecia@epiecia.com, evandro.benevenutti@cremer.com.br, f2solucoesinteligentes@gmail.com, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, falecom@dassis.com.br, fernanda@licitec-e.com.br, fernandoaugusto@ispsaude.com.br, MEDICLAR <financeiro@mediclar.com.br>, flavio.silva@multilaser.com.br, fortesinal@fortesinal.com.br, Fox <fox@veloxmail.com.br>, Jose Francisco <francisco@cirurgicaconfianca.com.br>, Geanny de Lima Soares <geanny.soares@cremer.com.br>, governamentais@mmm.com, graziellytavares.difarmig@gmail.com, Rafael Oliveira <rafael@tayco.com.br>, gzanuth@bol.com.br, Henrique Nerinho <henrique.vendas@medihouse.com.br>, impactouniformesepi@hotmail.com, janerosa.snmed@gmail.com, jebcomercio@gmail.com, jorge correia <jorgeluiznogueira@hotmail.com>, Material de Limpeza <josiane vendas01@gmail.com>, João Vitor <jvmorelato@hotmail.com>, Kylied Material Médico <kylimed@uol.com.br>, Leonardo Alves <leonardo@ltmedical.com.br>, Fred <lfo@oliveirafeitosa.com>, lic@especificarma.com.br, Licitações Treebuchet <licita@treebuchet.com.br>, De Pauli - Contato Elaine <licita01.depauli@terra.com.br>, licitacao.nutriserv@gmail.com, Vilso rodrigues <licitacao@abrafer.com.br>, Argus Atacadista <licitacao@argusatacadista.com.br>, LICITAÇÕES BRAMED <licitacao@bramedhospitalar.com.br>, Licitação Cescopel <licitacao@cescopel.com.br>, DOCTORLAB Licitação <licitacao@doctorlab.com.br>, licitacao@imagem.med.br, licitacao@maringahospitalar.com.br, licitacao@maximedi.com.br, Licitação <licitacao@medsupply.com.br>, licitacao@nilcatex.com.br, Licitação <licitacao@polarfix.com.br>, LICITACAO@zerbinimedical.com.br, licitacao01@asthamed.com.br, licitacao01@sameh.com.br, licitacao02@supermedica.com.br, "De: Licitação 1" <licitacao1@joaomed.com.br>, licitacao11@cientificahospitalar.com.br, Licitação 2 Cirurgica São Felipe <licitacao2@cirurgicasaofelipe.com.br>, Licitação 2 - Med Supply <licitacao2@medsupply.com.br>, licitacao3.nutriserv@gmail.com, Brasil SHS Licitações <licitacoes@baxter.com>, licitacoes@cfernandes.com.br, Fastmed ES <licitacoes@fastmed.com.br>, licitacoes@glm7.com.br, "Vanete Ap. Cirurgica KD" <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>, licitamega@hotmail.com, Lorena - Fox Brasil <lorena@distribuidorafoxbrasil.com.br>, LORTELLY DISTRIBUIDORA <lortelly@hotmail.com>, Luciana vendas <lucianalft@hotmail.com>, Luciano Souza <luciano@biotecmed.com.br>, luigi@baryon.com.br, luis@grupomicheletti.com, luisfernando.micheletti2@bol.com.br, Lumen Comércio e Serviços Ltda-EPP <lumencomercio@gmail.com>, luventas@cirurgicabrasil.com.br, mantovanicleber@hotmail.com, Marcellus Garcia <marcellus@m8negocios.com>, Márcia Valério - DANNY EPI <marcia.valerio@danny.com.br>, mawed@mawed.com.br, MDias Com Prod Hosp Ltda <mdiasescritorio@gmail.com>, Medical Vitória <medicalvitoria@hotmail.com>, medimac@medimac.com.br, mileskihosp@hotmail.com, Mservice Ms <mservice@mservice.com.br>, nilton@xpmascaras.com, noem@noemmedical.com.br, Pac Print <pacprint.es@gmail.com>, Pamela Barcelos <pamela@medicalprodutos.com.br>, Patricia Moreno <patricia@polartecnica.com.br>, pcborim@mmm.com, Dental Prime - Pedro Tanquinho <pedrotanquinho@hotmail.com>, positivomateriais@gmail.com, pregao1@polarfix.com.br, premiumhospitalar@hotmail.com, previx@previx.net, rafael@monacoos.com.br, Jackson Medeiros Cruz <redalmus001@gmail.com>, reibispo@gmail.com, RFL Comercial Ltda <rflidistribuidora@bol.com.br>, Beatriz Brumana <rgrcomercio6@gmail.com>, Rivaél Beltrão <rivaél.beltrao@dentalmedsul.com.br>, roberto@protenge.com.br, Robson Charles Nascimento <robson@buteri.com.br>, Rogério Madureira - S2 Saúde <rogerio@s2saude.com.br>, Rosa <rosa@americaseg.com.br>, rosangela@jamed.com.br, sac@elitepi.com.br, sac@grupoairsafety.com.br, sameh@sameh.com.br, Saúde Multilaser <saude.multilaser@uol.com.br>, sergio.madureira@previx.net, SÉRGIO <sergio@vaimed.com.br>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, shirley@segmaxepi.com.br, Agrovest <simone@agrovest.com.br>, souzaksouza@gmail.com,



supersafety@supersafety.com.br, suportetecnicovitoria@lifesaver.com.br, suprimentosmachado@gmail.com, Cristina MF De Almeida Supridental <suprivendas@hotmail.com>, tantum@tantumsolutions.com.br, techmedical@techmedical.com.br, tulio@batatinha.com.br, Arlon Oliveira <unibras-es@hotmail.com>, Marlon Ricardo <unicomult@gmail.com>, VaiMed <vaimed@vaimed.com.br>, Vanessa Lisboa <vanessa@tayco.com.br>, venda5@dejamaro.com.br, Venda <vendainterna01@klimax.com.br>, vendas.serra@nortel.com.br, "Serramed Prod. Hospitalares" <vendas.serramed@gmail.com>, Cirúrgica Mosqueira <vendas@cmosqueira.com.br>, vendas@cremer.com.br, vendas@deltaplusbrasil.com.br, Cristhiane - Dexcar <vendas@dexcar.com.br>, Henrique Silva - Difarmig <vendas@difarmig.com.br>, DOCTORLAB Licitação <vendas@doctorlab.com.br>, OTBPen | Vendas <vendas@otbpen.com.br>, vendas@protcap.com.br, vendas@renascerepi.com.br, Vendas - ROAN <vendas@roan.com.br>, vendas@sertepi.com.br, vendas@signaz.com.br, vendas01@artechferramentas.com.br, Junior Catrinque - Drop <vendas01@drop-es.com.br>, Vendas02 Redalmus <vendas02.redalmus@gmail.com>, "Amanda Caroline (VENDAS / ASTHAMED HOSPITALAR e DENTAL ASTHAMED)." <vendas03@asthamed.com.br>, Emige Odontologicos <vendas1@emigeodonto.com.br>, Vendas26 - Protdesc <vendas26@protdesc.com.br>, Luciana Silva - MERCOSUL Textil <vendas4@mercossultextil.com.br>, Alexandre - Equipaminas <vendas9@equipaminas.com.br>, LABVIX <vendash2@labvix.com.br>, Marcela Fernandes - Carbografitte <vendedor3@carbografitte.com.br>, verona comercio <veronacomercio@hotmail.com>, Comercial Vipar Ltda <vipar.comercial@gmail.com>, Vimedix Material Hospitalar <vivamedvix@hotmail.com>, "Viviane.Gimed" <viviane.gimed@uol.com.br>, Viviane <viviane@solucaoepi.com.br>, V&M Indústria Comércio <vmlicitacoes@gmail.com>, WR LICITAÇÕES <wrliciti@gmail.com>

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

#### Contato: Ludmila Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória  
Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58  
**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**  
**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**  
Secretaria de Saúde  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

#### 2 anexos

 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2021 - AVENTAIS [Cirúrgicos e de Segurança].pdf**  
233K

 **ANEXOS II e III DISPENSA Nº 005-2021 - AVENTAIS.doc**  
72K



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

licitacao.doctorlab@gmail.com <licitacao.doctorlab@gmail.com>

18 de março de 2021 17:10

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Boa tarde ,

Infelizmente , não contaremos no atual momento.

Atenciosamente ,



Matheus Valentim

(27) 3361 5858 - (27) 3021 1549

licitacao@doctorlab.com.br

Doctorlab Laboratórios

CNPJ: 14.296.864/0001-07 - Insc. Estadual: 082.854.44-0  
Av. Arlindo Loureiro das Neves, 1977 - CEP: 29217-235  
Jardim Santa Rosa, Guarapari/ES

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 16:40, Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com> escreveu:

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**  
Secretaria de Saúde  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

**Paulo Porto** <paulo@becaremat.com.br>

18 de março de 2021

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Boa noite,

Obrigado pela cotação, mas não trabalhamos com estes produtos.

Att;



Em 18 de mar de 2021, às(s) 16:40, Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com> escreveu:

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, F. João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1990, alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO** para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia** antes da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

<DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2021 - AVENTAIS [Cirúrgicos e de Segurança].pdf><ANEXOS II e III DISPENSA Nº 005-2021 - AVENTAIS.doc>



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avental Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

---

Licitação - Med Supply <licitacao@medsupply.com.br>

19 de março de 2021 08:53

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Bom Dia,

Agradecemos a solicitação, porém informamos que não trabalhamos com esses produtos.

Atenciosamente,

**Percília Assis**

Tel: (32) 3449-2250 Ramal: 213

Skype: licitacao\_86



**De:** Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES [mailto:[semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)]

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:40

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avental Cirúrgico e De Segurança

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

**RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avental Cirúrgico e De Segurança**

1 mensagem

---

**Cristina MF De Almeida Supridental** <suprivendas@hotmail.com>

1

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

*Bom dia*

*Não comercializamos os itens conforme descritivo solicitado cotação.*

*Obrigada*

**Att.**

**CRISTINA M. R. LIMA**

**MF De Almeida & Cia Ltda**

**CNPJ 05.021.932/0001-34 e I.E. 254.377.270**

**Tel.: Setor de vendas (49) 3223-2066 ou 3223-8303**

**Tel.: Setor financeiro/licitação e compras (49) 3225-0328**

**Horário de atendimento de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 18:15**

**E-mail e skype: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**



---

**De:** Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:40

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avental Cirúrgico e De Segurança

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, FOF](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRA**

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória



Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

---

HENRIQUE OLIVEIRA <jhoinsumos@gmail.com>

19 de março de 2021 10:28

Para: Positivo Materiais Elétricos <positivomateriais@gmail.com>, semusvitoria@gmail.com

Bom dia !!!!!

Queremos informar que nossa empresa não vai apresentar proposta considerando as excessivas exigências para uma dispensa de licitação.

Em sex., 19 de mar. de 2021 às 08:15, Positivo Materiais Elétricos <positivomateriais@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 16:41

Subject: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança

To:

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL** e **IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os interessados que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

--

**A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIP. EM GERAL ME**  
**RUA: A, 74 - AÇUDE I - CEP: 27276-040 - VOLTA REDONDA - RJ**  
**CNPJ: 20.050.544/0001-75 - INSC: 86.674.890**  
**TELEFONES: 24-3341-0944 - SITE: [www.positivomateriais.com.br](http://www.positivomateriais.com.br)**



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

**Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança**

1 mensagem

**Gilmar** <licitacao@cescopel.com.br>

20 de março de 2021 08:15

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Bom dia,

Mercadoria não consta em linha para venda.



**Gilmar Rubim**

Vendedor

licitacao@cescopel.com.br

+55 (27) 2104-2140 (27) 2104-2141

**DADOS COMERCIAIS: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

**CNPJ: 13.015.883/0001-55**

**TEL.: (27) 2104-2140 / (27) 2104-2141**

**Rod. Gov. Mário Covas, S/N Km 266,56 Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES – CEP: 29162-702**

Em 18/03/2021 16:40, Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES escreveu:

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone: (27) 3132-5124**



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avental Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

---

Brasluvas <brasluvasepi@gmail.com>

22 de março de 2021 12:27

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Não trabalhamos.

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 16:41, Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com> escreveu:

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

--

**\*\*\*Gentileza, confirmar recebimento deste email.**

Atte,

Bianca Cuzzuol

**BRASLUVAS**

**EPI**

**(27) 3327-5270**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **N.º 005/2021**

**PROponentes que não enviaram a documentação  
de habilitação exigida no Capítulo V.**

**ENVIARAM APENAS A PROPOSTA.**

| CNPJ               | Fornecedor                                                                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 02.477.571/0001-47 | DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                     |
| 22.838.257/0001-50 | LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                         |
| 32.737.279/0001-87 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS<br>HOSPITALARES LTDA |
| 19.691.725/0001-00 | SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME                                    |



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES &lt;semusvitoria@gmail.com&gt;

---

**Avenal Cirúrgico e De Segurança**

1 mensagem

---

**NOEM MEDICAL - Cotação** <cotacao@noemmedical.com.br>  
Para: semusvitoria@gmail.com

18 de março de 2021 21:50

Prezados,

Segue em anexo proposta comercial solicitada.

Att,

**NOEM MEDICAL**DEPARTAMENTO COMERCIAL, [VENDAS GOVERNAMENTAIS](#)

---

**A** [RUA ALFREDO LOPES, 1717. SÃO CARLOS - SP.](#)**O** +55 16 3419-5912 **M** +55 16 98230-3384**W** [WWW.NOEMMEDICAL.COM.BR](http://WWW.NOEMMEDICAL.COM.BR)Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).**18-03-21 - 1803215009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA.pdf**

107K





**NOEM MEDICAL®**  
18-03-21 PROPOSTA Nº 1803215009

## CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA  
cnpj: 14.792.165/0001-58  
TIPO: MATRIZ  
Telefone: (27) 3132-5124  
E-mail: SEMUSVITORIA@GMAIL.COM  
CONTATO: LUDMILA BEZERRA  
I.E: 0

## ENDEREÇO DE FATURAMENTO

logradouro: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES  
complemento: SEM COMPLEMENTO  
número: 1185  
bairro: FORTE SAO JOAO  
CEP: 29.017-010  
CIDADE/UF: VITORIA/ES

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA

**R\$ 92.000,00**

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL ITEM    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: ESTÉRIL, MATERIAL: NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA [G/M²]: 50, MEDIDA: ALTURA MÍNIMA DE 1,5 M MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DOIS INVÓLUCROS, SENDO UM EM TNT, E REEMBOLSO POSTERIOR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. POSSUIR REPELÊNCIA A FLUIDOS, ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) E VIRAL (VFE). DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO E TIRAS INTERNAS PARA O FECHAMENTO NO PESCOÇO, UM PAR DE TIRAS INTERNAS NAS COSTAS PARA FECHAMENTO E DUAS TIRAS EXTERNAS PARA COMPLETO FECHAMENTO EM CARTÃO "TAG", COM DOBRAGEM ESPECIAL FACILITANDO A PARAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA CIRÚRGICA. DEVERÁ ACOMPANHAR O AVENTAL UMA COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA SECAGEM DAS MÃOS. | NOEM MEDICAL | 2.000      | R\$ 14,00      | R\$ 28.000,00 |
| 2    | AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: USO PROFISSIONAL EM ÁREA DE EXPURGO, MODELO: NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO E TIRAS NA CINTURA, MATERIAL: NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LAMINADO COM UMA CAMADA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E OUTRA CAMADA ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA [G/M²]: 50, MEDIDA: ALTURA MÍNIMA DE 1,5 M MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, EMBALAGEM: INDIVIDUAL. POSSUIR REPELÊNCIA À FLUIDOS, ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) E VIRAL (VFE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NOEM MEDICAL | 4.000      | R\$ 16,00      | R\$ 64.000,00 |

## OBSERVAÇÕES

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
FRETE: FOB

## ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO: AV. JOÃO PALÁCIO  
COMPLEMENTO: SEM COMPLEMENTO  
NÚMERO: 503  
BAIRRO: EURICO SALLES  
CEP: 29.160-161  
CIDADE/UF: SERRA, ES

DADOS NOEM MEDICAL

|               |                                                                             |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. |
| CNPJ:         | 32.737.279/0001-87                                                          |
| I.E:          | 637.471.990.110                                                             |

ENDEREÇO

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| LOGRADOURO: | RUA ALFREDO LOPES, 1717 |
| BAIRRO:     | JARDIM MACARENGO        |
| CEP:        | 13.560-460              |
| CIDADE/UF:  | SÃO CARLOS - SP         |

ANVISA

|       |                          |      |            |
|-------|--------------------------|------|------------|
| CEVS: | 354890622-464-000090-1-6 | AFE: | 8.18.318-4 |
|-------|--------------------------|------|------------|

DADOS BANCÁRIOS

|                 |         |                |
|-----------------|---------|----------------|
| BANCO           | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
| BRABESCO        | 7762    | 35.720-0       |
| BANCO DO BRASIL | 6509-9  | 30085-3        |



---

AUREO AFARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Aventura Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

Rivael Beltrão <rivael.beltrao@dentalmedsul.com.br>

22 de março de 2021 11:06

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Prezados segue em anexo nossa cotação

Atenciosamente

**Rivael Beltrão**  
Supervisor de Televendas Varejo  
S rivael.beltraodms@outlook.com  
41 3204-8000 / Ramal: 9850  
R. Anne Frank, 5241 - Boqueirão  
Cep: 81730-010 | Curitiba - PR  
rivael.beltrao@dentalmedsul.com.br  
www.dentalmedsul.com.br  
0800 941 2490

**Dental Med Sul**  
Distribuindo Sorrisos

*Caio Leite*

\*As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.\*

---

**De:** "Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES" <semusvitoria@gmail.com>

**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de março de 2021 16:40:22

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Aventura Cirúrgico e De Segurança

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



**cotação dms vitorial AVENTAL 2021 nl1.pdf**

158K



DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 02.477.571/0001-47- Insc. Estadual: 901.57214-37  
Rua Anne Frank, 5223 . Bairro:Boqueirão  
CEP: 81.730-010 . Curitiba . Paraná . Fone/Fax: (41) 3204-8000

Curitiba, 22 de Março de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES  
**Fundo Municipal de Saúde**

Referente: Orçamento compra direta

. Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente, conforme contato mantido, encaminhar proposta de preços para fornecimento dos materiais, conforme segue:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qnt      | Marca/<br>Fabricante | Valor<br>Unitári<br>o | Valor<br>Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 01   | AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL,<br>Aplicação: Uso profissional em área de expurgo,<br>Modelo: não estéril, manga longa com punho<br>elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para<br>uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma<br>camada impermeável a líquidos e outra camada<br>absorvente, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida:<br>Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte<br>posterior da peça do decote até a barra inferior,<br>Embalagem: Individual. Possuir repelência à fluidos,<br>atender aos requisitos estabelecidos nas normas<br>técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtração<br>bacteriana (BFE) e viral (VFE) | 4.000 pç | PAAD/PRO<br>TDESC    | 7,90                  | 31.600,00      |

Está proposta de preços tem um valor total de R\$ 31.600,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) com todas as despesas diretas e indiretas, tais como: embalagens, taxas, impostos, transporte e demais despesas incluídas, até o local de entrega. Nossa empresa confeccionou esta proposta de preços nas seguintes condições:

**a) Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

**b) Prazo de entrega:** imediato, após confirmação da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento.

**c) Condições de pagamento:** Contra Entrega.

**d) Dados Bancários:** Banco do Brasil S/A, Agência n.º 4500-4, Conta Corrente n.º 107690-6

Sendo o que tínhamos para o momento, fico no aguardo de breve retorno e aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

  
**RIVALEL PEREIRA BELTRÃO**  
Gerente Comercial

Atenciosamente,



Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Avenal Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

---

Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>

19 de março de 2021 09:39

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Bom Dia!

Segue anexo orçamento solicitado.

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 16:41, Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com> escreveu:

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

**Secretaria de Saúde**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

--

**Att,**

**Anderson Garuzzi de Souza**

**SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Av. Central, n. 513 - Jardim Tropical - Serra / ES**

**Cep. 29.162-000**

**CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155**



**Pesquisa de Preço - Avenal PMV 005.pdf**

142K



Serra, 19 de Março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenação de Gestão de Insumos**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005**

## COMPRA DIRETA

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qnt   | Marca/<br>Fabricante | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01   | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, Modelo: Estéril, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, com dois invólucros, sendo um em TNT, e reembolso posterior em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala. Possuir repelência a fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE). Decote com viés no acabamento e tiras internas para o fechamento no pescoço, um par de tiras internas nas costas para fechamento e duas tiras externas para completo fechamento em cartão &quot;TAG&quot;, com dobragem especial facilitando a paramentação de acordo com a técnica cirúrgica. Deverá acompanhar o avental uma compressa cirúrgica estéril para secagem das mãos. | 2.000 | HEALTH               | 25,00             | 50.000,00      |
| 02   | AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, Aplicação: Uso profissional em área de expurgo, Modelo: não estéril, manga longa com punho elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma camada impermeável a líquidos e outra camada absorvente, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual. Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.000 | HEALTH               | 9,00              | 36.000,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                      | TOTAL             | R\$ 86.000,00  |

- Validade da Proposta: **10 dias**
- Prazo de Pagamento: **30 dias**
- Prazo de Entrega: **10 (dez) dias consecutivos.**
- Frete e demais despesas inclusos.

**Serramed Produtos Hospitalares Eireli – ME**  
**Anderson Garuzzi de Souza**





Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

---

## RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Aventura Cirúrgico e De Segurança

1 mensagem

---

Leonardo Alves <leonardo@ltmedical.com.br>

22 de março de 2021 10:31

Para: Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

Cc: Danny Rafaela <danny@ltmedical.com.br>, vanessa@ltmedical.com.br

Ludmila, bom dia!

Tudo bom?

Segue em anexo a cotação para os itens que possuímos para fornecimento no momento.

Para o avental o prazo da proposta é apenas até dia **24/03/2021**, devido aos aumentos de matéria prima.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

--



Leonardo Alves  
Diretor Executivo  
leonardo@ltmedical.com.br  
Tel.: (27) 9.9888.0841  
Skype: leoalvesouza  
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº40,  
Ed. Infinity Center, Sala 806, Praia da Costa, Vila Velha - ES.



---

**De:** Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:40

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - Aventura Cirúrgico e De Segurança

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES](#), CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail ([semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)) até a **DATA LIMITE de 22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail [semusvitoria@gmail.com](mailto:semusvitoria@gmail.com)**, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

**Contato: Ludmila Bezerra**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

**Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**Telefone:** (27) 3132-5124

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>



**LTECH-0107\_2021 - Proposta Comercial - Dispensa de licitação Nº 005\_2021 - PMV.pdf**

215K

REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|                     |                                                                                                               |                       |                                      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| <b>Razão social</b> | LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME                                                      |                       |                                      |
| <b>CNPJ</b>         | 22.838.257/0001-50                                                                                            | <b>Insc. Estadual</b> | 083.115.84-6                         |
| <b>Endereço</b>     | Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, Sala 806, Praia da Costa, Vila Velha/ES | <b>CEP</b>            | 29.101-350                           |
| <b>E-mail</b>       | contato@ltmedical.com.br                                                                                      | <b>Fone</b>           | (27) 3059.8686  <br>(27) 9.9888.0841 |

**2. CONTRATANTE**

|                     |                                               |                       |                |
|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Razão social</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/VITÓRIA |                       |                |
| <b>CNPJ</b>         | 14.792.165/0001-58                            | <b>Insc. Estadual</b> | ---            |
| <b>Endereço</b>     |                                               | <b>CEP</b>            |                |
| <b>E-mail</b>       | semusvitoria@gmail.com                        | <b>Fone</b>           | (27) 3132-5124 |

**3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

|                             |                         |                           |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>Validade da Proposta</b> | <b>Prazo de Entrega</b> | <b>Forma de Pagamento</b> |
| 24/03/2021                  | Conforme edital         | Conforme edital           |

**4. OBJETO**

| ITEM | PRODUTO/MATERIAL                                  | QUANT.                                                        | MARCA        | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| 01   | AVENTAL SSMMS C/ PUNHO TAM-G MEDIO 50g/m² ESTÉRIL | 2.000                                                         | ESTERILI-MED | R\$ 25,95      | R\$ 51.900,00  |
| 02   | AVENTAL SSMMS LAMINADO 48g/m² TAM-G NÃO ESTERIL   | 4.000                                                         | ESTERILI-MED | R\$ 25,89      | R\$ 103.560,00 |
|      |                                                   | VALOR TOTAL                                                   |              | R\$ 155.460,00 |                |
|      |                                                   | Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais |              |                |                |

**5. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- Nosso domicílio bancário é Banestes, número do banco 0021, Agência 0091, Conta Corrente 27107028.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço CONTATO@LTMEDICAL.COM.BR.



Vila Velha, 22 de março de 2021



**Life Tech Medical**

**Prefeitura de Vitória**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

22.838.257/0001-50  
LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40  
Edif. Infinity Center, Sala 806 - Praia da Costa  
CEP. 29.101-350 - Vila Velha/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, PROCESSO N.º 1501271/2021, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/1993.**

Reuniram-se na sala da Gerência de Logística da Secretaria de Saúde os servidores **Rafael Dutra Pansini, Ludmila Karla Neves dos Albuquerque Soares Bezerra e Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**, para procederem à análise e o julgamento das propostas, incluindo a habilitação, referentes à **Dispensa de Licitação n.º 005/2021**, que tem por objeto o fornecimento de **Aventais Descartáveis (Cirúrgico e de Segurança)**. Ao todo 13 (treze) empresas enviaram a proposta e/ou documentação dentro do prazo estipulado, a saber:

| Nº | CNPJ               | Fornecedor                                           | Email                              |
|----|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 03.696.880/0001-70 | CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA                             | gerencia@cmosqueira.com.br         |
| 02 | 33.760.101/0001-10 | DA CRUZ COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI       | dacruzdistribuidora@gmail.com      |
| 03 | 02.477.571/0001-47 | DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA            | rivael.beltrao@dentalmedsul.com.br |
| 04 | 22.838.257/0001-50 | LIFE TECH DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | leonardo@ltmedical.com.br          |
| 05 | 14.461.796/0001-94 | M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI        | mdiasescritorio@gmail.com          |
| 06 | 12.252.118/0001-96 | MAWED COMERCIAL LTDA                                 | mawed@mawed.com.br                 |
| 07 | 29.010.039/0001-71 | MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | licitacoes@monaco.es.com.br        |
| 08 | 32.737.279/0001-87 | NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA | cotacao@noemmedical.com.br         |
| 09 | 36.360.046/0001-69 | PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI-ME           | diego@planetaferramentas.com.br    |
| 10 | 19.691.725/0001-00 | SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME           | vendas.serramed@gmail.com          |
| 11 | 06.879.813/0001-80 | SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI             | clamar.pregao@globo.com            |
| 12 | 39.323.217/0001-78 | VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME                  | vaimed@vaimed.com.br               |
| 13 | 23.708.786/0001-33 | VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME | vivamedvix@hotmail.com             |

Procedemos à análise da documentação de **Habilitação constante no Capítulo V**, tendo sido constatado o seguinte:

As empresas: **DENTAL MED SUL** Artigos Odontológicos Ltda, **LIFE TECH** Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, **NOEM MEDICAL** Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda e **SERRAMED** Produtos Hospitalares Eireli – ME **não** apresentaram a documentação de Habilitação exigida no nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4.

A empresa **M. DIAS** Comércio de Produtos Hospitalar Eireli **não** apresentou o comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Município de Vitória, desatendendo o disposto na alínea “d” do subitem 5.1.2. **Não** apresentou Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de Funcionamento, Registro do produto e o Certificado de Aprovação ou seus comprovantes de isenção, desatendendo assim o disposto nas alíneas “a” “c”, “d” e “e” do subitem 5.1.4 do Instrumento Convocatório.

A empresa **MAWED** Comercial Ltda **não** apresentou o Certificado de Aprovação ou seu comprovante de isenção, desatendendo assim o disposto na alínea “e” do subitem 5.1.4 do Instrumento Convocatório.

A empresa **PLANETA** Distribuidora e Soluções Eireli-ME **não** apresentou o Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento e o Certificado de Aprovação ou seus comprovantes de isenção, desatendendo assim o disposto nas alíneas “b” “c” e “e” do subitem 5.1.4 do Instrumento Convocatório.

A empresa: **SNMED** - Comércio e Representações Eireli, apresentou, **na íntegra**, todos os documentos contidos nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5 devidamente válidos e revestidos das formalidades legais. Após análise técnica, identificou-se que para o **ITEM 1** a empresa apresentou todos os documentos contidos no subitem 5.1.4 devidamente válidos. Para o **ITEM 2** **não** apresentou o Certificado de Aprovação ou seu comprovante de isenção, desatendendo assim o disposto na alínea “e” do subitem 5.1.4 do Instrumento Convocatório.

A empresa: **VAIMED** Tecnologias em Saúde Ltda. ME, apresentou, **na íntegra**, todos os documentos contidos nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5 devidamente válidos e revestidos das formalidades legais. Após análise técnica, identificou-se que para o **ITEM 1** a empresa apresentou todos os documentos contidos no subitem 5.1.4 devidamente válidos. Para o **ITEM 2** **não** apresentou o Certificado de Aprovação ou seu comprovante de isenção, desatendendo assim o disposto na alínea “e” do subitem 5.1.4 do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no exposto as empresas: **DENTAL MED SUL** Artigos Odontológicos Ltda, **LIFE TECH** Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, **NOEM MEDICAL** Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda e **SERRAMED** Produtos Hospitalares Eireli – ME **M. DIAS** Comércio de Produtos Hospitalar Eireli, **MAWED** Comercial Ltda e **PLANETA** Distribuidora e Soluções Eireli-ME foram consideradas **INABILITADAS**.

As empresas: **CIRÚRGICA MOSQUEIRA** Ltda., **DA CRUZ** Comércio e Representações de Medicamentos Eireli, **MÔNACO** Distribuidora de Medicamentos Ltda e **VIVAMED** Com. e Rep. de Material Hospitalar Eireli ME, apresentaram, **na íntegra**, todos os documentos contidos no Capítulo V, devidamente válidos e revestidos das formalidades legais pelo que, sob o aspecto jurídico, fiscal, trabalhista e técnico foram consideradas **HABILITADAS**.

As empresas: **SNMED** - Comércio e Representações Eireli e **VAIMED** Tecnologias em Saúde Ltda. ME, sob o aspecto jurídico, fiscal, trabalhista foram consideradas **HABILITADAS**. Sob o aspecto técnico foram consideradas **HABILITADAS** para o **ITEM 1** e **INABILITADAS** para o **ITEM 2**.

Ato contínuo, a reunião foi suspensa pela necessidade de apresentação de **AMOSTRA**, solicitada pela área requisitante no anexo desta Ata, onde a mesma respeitará a ordem de classificação/habilitação explicitado no quadro abaixo:

| Item | Descrição                        | Qtd.  | Classificação | Empresa             | Marca        | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|----------------------------------|-------|---------------|---------------------|--------------|----------------|----------------|
| 1    | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL    | 2.000 | 1º            | Mônaco              | Winner       | R\$ 16,16      | R\$ 32.320,00  |
|      |                                  |       | 2º            | Da Cruz             | Winner       | R\$ 16,68      | R\$ 33.360,00  |
|      |                                  |       | 3º            | Vivamed             | Winner       | R\$ 16,70      | R\$ 33.400,00  |
|      |                                  |       | 4º            | Cirurgica Mosqueira | Polar Fix    | R\$ 16,80      | R\$ 33.600,00  |
|      |                                  |       | 5º            | SN Med              | Descarpac    | R\$ 21,90      | R\$ 43.800,00  |
|      |                                  |       | 6º            | Vaimed              | Esterilimed  | R\$ 22,55      | R\$ 45.100,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Dental Med Sul      | Protdesc     | R\$ 7,90       | R\$ 15.800,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Noem Medical        | Noem Medical | R\$ 14,00      | R\$ 28.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Planeta             | Descarpac    | R\$ 25,00      | R\$ 50.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Serramed            | Helth        | R\$ 25,00      | R\$ 50.000,00  |
| 2    | AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL | 4.000 | Inabilitada   | Life Tech           | Esterilimed  | R\$ 25,95      | R\$ 51.900,00  |
|      |                                  |       | 1º            | Vivamed             | Winner       | R\$ 16,20      | R\$ 64.800,00  |
|      |                                  |       | 2º            | Mônaco              | Winner       | R\$ 17,25      | R\$ 69.000,00  |
|      |                                  |       | 3º            | Da Cruz             | Winner       | R\$ 17,86      | R\$ 71.440,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Planeta             | SP Odonto    | R\$ 7,00       | R\$ 28.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | SN Med              | SN           | R\$ 7,90       | R\$ 31.600,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | M DIAS              | MDIAS        | R\$ 8,88       | R\$ 35.520,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Serramed            | Helth        | R\$ 9,00       | R\$ 36.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Vaimed              | Septi        | R\$ 12,00      | R\$ 48.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Mawed               | AM           | R\$ 12,75      | R\$ 51.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Noem Medical        | Noem Medical | R\$ 16,00      | R\$ 64.000,00  |
|      |                                  |       | Inabilitada   | Life Tech           | Esterilimed  | R\$ 25,89      | R\$ 103.560,00 |

Nada mais havendo a tratar, encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Vitória, data da assinatura digital.

**Rafael Dutra Pansini**  
Gerente de Logística - Matrícula: 590156

**Ludmila Karla Neves dos A. S. Bezerra**  
Encarregada - Matrícula: 529389

**Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**  
Enfermeira de Suprimentos em Saúde - SEMUS/GCIS  
COREN-ES 121012

## ANEXO I

**REF.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS E DE SEGURANÇA (EXPURGO)

Informo que só será possível a emissão de parecer técnico conclusivo após o envio de uma **amostra** do produto que propiciará melhor avaliação sobre ele atender ou não as necessidades assistenciais da rede. Portanto, a empresa que for habilitada e classificada em 1º lugar, deverá apresentar uma amostra do produto proposto. Quanto às documentações de habilitação técnica, segue resumo de análise:

### **LOTE 1 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL:**

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**DA CRUZ COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI:** Identificamos que a referida empresa não apresentou alvará de licença sanitária, autorização de funcionamento e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

As outras empresas participantes não apresentaram documentações de habilitação técnica para serem analisadas.

### **LOTE 2 – AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO:**

**PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI:** Identificamos que a referida empresa não apresentou alvará de licença sanitária, autorização de funcionamento e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI:** Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção expedido pelo MTE, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento. As documentações apresentadas não comprovam a isenção conforme exigido.

**M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI:** Identificamos que a referida empresa só apresentou alvará de licença sanitária como documentação técnica para análise, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

**VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA:** Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

**MAWED COMERCIAL LTDA:** Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

**VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

**DA CRUZ COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI:** As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

Vitória, data da assinatura digital.

**Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**  
*Enfermeira de Suprimentos em Saúde*  
COREN-ES 121012  
SEMUS/GCIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Insumos da Saúde**

|             |              |
|-------------|--------------|
| PROCESSO Nº | 1501271/2021 |
| FOLHA       |              |
| RÚBRICA     |              |

**À SEMUS/GL/CGI**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS E DE SEGURANÇA**

**LOTE 1 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL:**

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA:** A referida empresa nos apresentou amostra para ser submetida a testes e, numa análise mais criteriosa relacionando a proposta comercial e a documentação de habilitação técnica, constatamos a seguinte questão: na proposta comercial, a empresa informa o número de registro da ANVISA 80201960113. Na documentação de habilitação técnica ela apresenta o registro de número 80201960150. Considerando a divergência apresentada entre os registros, a título de diligência, solicitamos um esclarecimento sobre tal divergência. Conforme documentação em anexo, a empresa se manifestou ratificando seu compromisso em nos entregar o avental conforme o certificado de registro apresentado pela ANVISA. Sendo assim, informamos que o produto cotado e as documentações de qualificação técnica estão em conformidade com o edital e com as necessidades assistenciais de nossa rede de atenção.

**LOTE 2 – AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO:**

**VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR:** O produto cotado e as documentações de qualificação técnica estão em conformidade com o edital e com as necessidades assistenciais de nossa rede de atenção.

Em 29/03/2021

**Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**  
*Enfermeira de Suprimentos em Saúde*  
COREN-ES 121012  
SEMUS/GCIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo SIPAD nº 1501271/2021**

**À SEMUS/GL,**

Cuidam-se os autos de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, relativamente à aquisição de aventais descartáveis (cirúrgicos e de segurança), com entrega integral e imediata.

Em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a contratação, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 em face da motivação apresentada pela área técnica requisitante, dos pareceres favoráveis Procuradoria e Controladoria, todos anexados aos autos, bem como **AUTORIZO** a emissão do(s) respectivo(s) empenho(s), desde que atendida à devida publicação legal na Imprensa Oficial, conforme a seguir:

**Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, CNPJ: 29.010.039/0001-71, no valor total de **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**, referentes ao item 1 (avental cirúrgico descartável);

**Vivamed Com. e Rep. de Material Hospitalar EIRELI ME**, CNPJ: 23.708.786/0001-33, no valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, referente ao item 2 (avental de segurança descartável).

Solicito, portanto, que o processo seja encaminhado à SEMUS/GL para seguimento do trâmite processual, observando-se as formalidades legais.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Thaís Campolina Cohen Azoury  
**Secretária Municipal de Saúde**  
(Documento assinado digitalmente)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Edição nº 1635

08 de abril de 2021

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021 - PROCESSO Nº 2522006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLA TIPO CAMISETA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS

ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0039

Início de entrega das propostas: dia 12/04/2021;

Abertura das propostas: às 13h30 do dia 23/04/2021;

Início da sessão de disputa: às 14h30 do dia 23/04/2021.

Dotações: 3.3.90.30.19 Elementos de Despesa: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309

Fonte: Recurso Federal.

Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória, 07 de abril de 2021.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento  
Pregoeira Municipal

#### SECRETARIA DE CULTURA Extrato de Aditivo

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017

Processos: 5592752/2016 (licitatório) / 1463730/2017.

Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 28.478,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Vigência: de 07/04/2021 a 06/04/2022, podendo ser rescindido havendo conclusão do certame licitatório para contratação.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.122.0032.2.0206 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Elemento de Despesa: 1.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 136-000 e 137-000.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2021.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 048/2021 e 165/2021, respectivamente, constante dos autos.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 25/2021**

Id. Cidades: 2021.077E0500001.09.0012

Processo nº: 1501271/2021.

RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de:

Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 29.010.039/0001-71, visando aquisição de avental cirúrgico descartável, no valor total de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais); e

Vivamed Com. e Rep. de Material Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: 23.708.786/0001-33, visando aquisição de avental de segurança descartável, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo dos autos.

Vitória, 06 de abril de 2021

Thais Campolina Cohen Azoury  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS Pregão Eletrônico 077/2020

O Município de Vitória torna pública que a licitação em referência, processo nº: 277805/2020, ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS (ensaios de proficiência), que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo.

Comunicamos que procedemos alterações no edital.

O novo Edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Na oportunidade, informamos que o ID da licitação no site do banco provedor passou a ser 849543 e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas.

Início de entrega das propostas: dia 09/04/2021;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 23/04/2021;

Início da sessão de disputa: às 10:30 do dia 23/04/2021.

Justificativa: A reabertura dos prazos e agendamento de nova data de abertura do Pregão em referência se dá em razão da alteração do descritivo técnico do edital e da mudança para Ampla Concorrência.

Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória, 06 de abril de 2021.

Flavio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0024

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021, objetivando o REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTI-EMÉTICOS, ANTIESPASMÓDICOS, VITAMINAS, ETC), PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 11/05/2021 às 08h.

Início da disputa: 11/05/2021 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 6 de abril de 2021.  
GEORGEA PASSOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0025

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, objetivando o REGISTRO PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ALMOTOLIA, COLETOR DE PERFURO-CORTANTE, TERMÔMETRO, ETC), DESTINADOS A ATENDER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 12/05/2021 às 08h.

Início da disputa: 12/05/2021 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 6 de abril de 2021.  
GEORGEA PASSOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0026

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021, objetivando o REGISTRO PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 13/05/2021 às 08h.

Início da disputa: 13/05/2021 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 6 de abril de 2021.  
GEORGEA PASSOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

PROCESSO ADM.: 003279/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo para serem utilizadas pelas Equipes de Saúde e Estabelecimentos Municipais de Saúde (máscaras, aventais, macacões e outros).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 23/04/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>  
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão, ES, 7 de abril de 2021.  
ROBERTO SELIA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços N.º 339/2019; Processo n.º 577789/2019; Aditivo nº 03; Contratada: ME O ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; Objeto do Contrato Originário: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares com vistas à construção da Unidade de Saúde de Santo Antônio; Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência estabelecido do contrato originário por mais 12 (doze) meses; Valor total: não há alteração de valor; Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022; Data de assinatura do termo: 26/03/2021. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Extrato de Dispensa de Licitação nº 25/2021 Id. Cidades: 2021.077E05000001.09.0012 Processo nº: 1501271/2021. RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 29.010.039/0001-71, visando aquisição de avental cirúrgico descartável, no valor total de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais); e Vivamed Com. e Rep. de Material Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: 23.708.786/0001-33, visando aquisição de avental de segurança descartável, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo dos autos.

Vitória/ES, 6 de abril de 2021.  
THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY  
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2021

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021 - PROCESSO Nº 2522006/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLA TIPO CAMISETA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS ID (CIDADES): 2021.077E05000001.01.0039 Início de entrega das propostas: dia 12/04/2021; Abertura das propostas: às 13h30 do dia 23/04/2021; Início da sessão de disputa: às 14h30 do dia 23/04/2021. Dotações: 3.3.90.30.19 Elementos de Despesa: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 7 de abril de 2021.  
LORENA OLIVEIRA BOMFIM NASCIMENTO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2021

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 2638631/2020 ID (CIDADES): 2021.077E05000001.01.0043 Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO (bolsa de nylon) - ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MES, EPPs e MEIs Início de acolhimento das propostas: 13/04/2021 Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 26/04/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 26/04/2021. Dotações 10.301.0006.2.0309- Elementos de Despesa: 3.3.90.30.99. Fontes de Recurso: Própria e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 7 de abril de 2021.  
JEFERSON SILVA CARMO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2021

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021 - PROCESSO Nº 2513530/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (lixeiras, rodo, escova sanitária, balde, vassoura gari, limpador de vidraças e outros) ID (CIDADES): 2021.077E05000001.01.0038 Início de entrega das propostas: dia 12/04/2021; Abertura das propostas: às 08h30 do dia 23/04/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30 do dia 23/04/2021. Dotações: 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.99 Elementos de Despesa: 10.122.0006.2.0099, 10.122.0032.2.0215, 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309, 10.305.0006.2.0370. Fonte: Recurso Próprio e Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 7 de abril de 2021.  
LORENA OLIVEIRA BOMFIM NASCIMENTO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020  
Reabertura

O Município de Vitória torna pública que a licitação em referência, processo nº: 277805/2020, ID (CIDADES): 2020.077E05000001.01.0016, publicada no DOU do dia 24/04/2020, seção 3, pag. 136, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS (ensaios de proficiência), que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. O novo Edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na oportunidade, informamos que o ID da licitação no site do banco provedor passou a ser 849543 e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas. Início de entrega das propostas: dia 09/04/2021; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 23/04/2021; Início da sessão de disputa: às 10:30 do dia 23/04/2021. Justificativa: A reabertura dos prazos e agendamento de nova data de abertura do Pregão em referência se dá em razão da alteração do descritivo técnico do edital e da mudança para Ampla Concorrência. Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória/ES, 6 de abril de 2021.  
FLAVIO COSMI PETRI  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO, através do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com abertura no dia 28/04/2021 às 10h, para contratação de empresa especializada em obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no Setor Coimbra em Águas Lindas de Goiás, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. Os interessados poderão obter mais informações no departamento de licitação na Quadra 15, Conj: B, lote 40, Parque da Barragem, Setor 04, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br), tudo na forma das Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Águas Lindas de Goiás, 7 de abril de 2021.  
BRUNA SOUSA DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 989221

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados, o adiamento para o dia 23/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF) da abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme as solicitações nº. 000436/2020 da S.M. de Obras, 000790/2020 da S.M. de Saúde, 000799/2020 do Batalhão Bombeiro Militar, 000800/2020 da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte e 000801 da S.M. de Integração Social, Esporte e Cultura, constante no processo administrativo nº. 000045672/2020, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Motivo do Adiamento: Contagem de prazo. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital encontra-se disponível





**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185  
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 14.792.165/0001-58  
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **390/2021**

**Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Licitação: 25/2021 - Dispensa de Licitação**

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nº de RC's:</b>       | 123 / 2021                                       |
| <b>Processo Adm.</b>     | 01501271/2021                                    |
| <b>Valor Total (R\$)</b> | <b>Valor total por extenso</b>                   |
| <b>32.320,00</b>         | <b>TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS</b> |

**Unidade Requisitante**

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

**Local de Entrega**

|                       |                         |                              |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| RUA JOAO PALACIOS 503 | <i>Prazo de Entrega</i> | <i>Condição de Pagamento</i> |
| EURICO SALES          | 10 dias                 | 30 dias                      |
| 29160-161 SERRA - ES  |                         | <i>Nro / Ano do Contrato</i> |

**Dados do Fornecedor**

|                                                  |  |                        |               |                    |            |
|--------------------------------------------------|--|------------------------|---------------|--------------------|------------|
| <i>Fornecedor</i>                                |  |                        |               | <i>CNPJ (RG)</i>   |            |
| 040954 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |  |                        |               | 29.010.039/0001-71 |            |
| <i>Endereço</i>                                  |  |                        | <i>Bairro</i> |                    |            |
| RUA AREOBALDO BANDEIRA 106 LOJA 02               |  |                        | BONFIM        |                    |            |
| <i>E-Mail</i>                                    |  |                        |               |                    |            |
| RAFAELPALMEIRAADV@GMAIL.COM                      |  |                        |               |                    |            |
| <i>Cidade</i>                                    |  | <i>UF</i>              | <i>CEP</i>    | <i>Telefone</i>    | <i>Fax</i> |
| VITÓRIA                                          |  | ES                     | 29047-025     | (27)98148-5388     |            |
| <i>Banco</i>                                     |  | <i>Agência / Conta</i> |               |                    |            |

| Empenho           | Valor Empenho | Dotação/Elemento de Despesa                                                    | Fonte de Recurso                            |
|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>00985/2021</b> | 3.232,00      | 1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA            |
| <b>00986/2021</b> | 29.088,00     | 1317 015.001.103020006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Material       | Unidade | Marca  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.16.28.0354.7 | PC      | WINNER | 2.000,000  | 16,1600        | 32.320,00   |
| <p>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, Modelo: Estéril, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, com dois invólucros, sendo um em TNT, e reembolso posterior em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala. Possuir repelência a fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE). Decote com viés no acabamento e tiras internas para o fechamento no pescoço, um par de tiras internas nas costas para fechamento e duas tiras externas para completo fechamento em cartão "TAG", com dobragem especial facilitando a paramentação de acordo com a técnica cirúrgica. Deverá acompanhar o avental uma compressa cirúrgica estéril para secagem das mãos.</p> |                |         |        |            |                |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185  
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 14.792.165/0001-58  
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 390/2021**

**Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Licitação: 25/2021 - Dispensa de Licitação**

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nº de RC's:</b>       | 123 / 2021                                       |
| <b>Processo Adm.</b>     | 01501271/2021                                    |
| <b>Valor Total (R\$)</b> | <b>Valor total por extenso</b>                   |
| <b>32.320,00</b>         | <b>TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS</b> |

**Unidade Requisitante**

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

**NOTA:**

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

**Observação:**

**Autorizo o Fornecimento,**

VITÓRIA / ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Carimbo e Assinatura do Responsável

**RESERVADO AO FORNECEDOR**

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185  
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 14.792.165/0001-58  
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **391/2021**

**Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Licitação: 25/2021 - Dispensa de Licitação**

|                          |                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nº de RC's:</b>       | 123 / 2021                                    |
| <b>Processo Adm.</b>     | 01501271/2021                                 |
| <b>Valor Total (R\$)</b> | <b>Valor total por extenso</b>                |
| <b>64.800,00</b>         | <b>SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS</b> |

**Unidade Requisitante**

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

**Local de Entrega**

|                       |                         |                              |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| RUA JOAO PALACIOS 503 | <i>Prazo de Entrega</i> | <i>Condição de Pagamento</i> |
| EURICO SALES          | 10 dias                 | 30 dias                      |
| 29160-161 SERRA - ES  |                         | <i>Nro / Ano do Contrato</i> |

**Dados do Fornecedor**

|                                                                          |                        |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-----------------|
| <i>Fornecedor</i>                                                        | <i>CNPJ (RG)</i>       |            |                 |
| 015324 VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME | 23.708.186/0001-33     |            |                 |
| <i>Endereço</i>                                                          | <i>Bairro</i>          |            |                 |
| RUA DAS CEREJEIRAS 35 SALA 101                                           | PARQUE GRAMADO         |            |                 |
| <i>E-Mail</i>                                                            |                        |            |                 |
| <i>Cidade</i>                                                            | <i>UF</i>              | <i>CEP</i> | <i>Telefone</i> |
| CARIACICA                                                                | ES                     | 29143-182  | 27 3128-4181    |
| <i>Banco</i>                                                             | <i>Agência / Conta</i> |            |                 |
|                                                                          |                        |            |                 |

| Empenho    | Valor Empenho | Dotação/Elemento de Despesa                                                    | Fonte de Recurso                            |
|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 00987/2021 | 6.480,00      | 1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA            |
| 00988/2021 | 58.320,00     | 1317 015.001.103020006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Unidade | Marca  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.16.28.0355.5 | PC      | WINNER | 4.000,000  | 16,2000        | 64.800,00   |
| AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, Aplicação: Uso profissional em área de expurgo, Modelo: não estéril, manga longa com punho elástico e tiras na cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar laminado com uma camada impermeável a líquidos e outra camada absorvente, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual. Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis e possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE). |                |         |        |            |                |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185  
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 14.792.165/0001-58  
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 391/2021**

**Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Licitação: 25/2021 - Dispensa de Licitação**

|                          |                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nº de RC's:</b>       | 123 / 2021                                    |
| <b>Processo Adm.</b>     | 01501271/2021                                 |
| <b>Valor Total (R\$)</b> | <b>Valor total por extenso</b>                |
| <b>64.800,00</b>         | <b>SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS</b> |

**Unidade Requisitante**

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

**NOTA:**

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

**Observação:**

**Autorizo o Fornecimento,**

VITÓRIA / ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Responsável

**RESERVADO AO FORNECEDOR**

Assinatura da Contratada



VIVAMED COM.DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

RUA CARLOS ROGERIO JESUS GOMES 184, MORADA DE  
SANTA FE, CARIACICA - ES - CEP: 29.143-738 TEL:  
02731284181

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº:5362

Série1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3221 0423 7081 8600 0133 5500 1000 0053 6213 7668 3930

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210025159203 22/04/2021 14:13:28

CNPJ / CPF

23.708.186/0001-33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083141715

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA(00274)

CNPJ / CPF

14.792.165/0001-58

DATA EMISSÃO

22/04/2021

ENDEREÇO

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,1185, 0000

BAIRRO / DISTRITO

FORTE SAO JOAO

CEP

29017-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/04/2021

MUNICÍPIO

VITORIA

FORNE / FAX

2731325058

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:13:10

FATURA / DUPLICATA

001  
10/05/2021  
64.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO PIS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 64.800,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$ 0,00

VALOR FCP ST

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR DO COFINS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 64.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

SEM FRETE

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

58

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO          | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT.         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE<br>Cálculo | VALOR<br>ICMS | IPI  | ALÍQUOTA<br>ICMS % IPI % |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------|----------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|------|--------------------------|
| 000000000002453 | AVENTAL DESC NAO EST IMPERMEA EXPURG 50G<br>Total aproximado de tributos federais,<br>estaduais e municipais: R\$ 19731,60 | 62101000 | 0102  | 5102 | UN   | 4.000,00<br>00 | 16,20          | 64.800,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00 | 0 0                      |

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 19.731,60 - DOCUMENTO EMITIDO POR  
ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS, ISS OU IPI. - NOME FANTASIA: PREF  
VITORIA - VENDEADOR: 001 - UNICOAUT FORM 391/2021 - LICITACAO 25/2021-PROC 01501271/2021 - RC  
123/2021-BANCO SICOOB 756 AG 3010 CONTA 4784-8---- DEPOSITO EM CONTA . ->

RESERVADO AO FISCO



**À SEMUS/FUMDES,**

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **391/2021** foi entregue pelo fornecedor **VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **5362** emitida em **22/04/2021** correspondente a **R\$ 64.800,00** conforme documento fiscal.







**À SEMUS/FUMDES,**

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **390/2021** foi entregue pelo fornecedor **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **000005710** emitida em **22/04/2021** correspondente a **R\$ 32.320,00** conforme documento fiscal.



# Prefeitura Municipal Vitória

## Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 04/05/2021 A 04/05/2021

Exercicio : 2021

| Exercicio                                                             | Ficha      |                         |                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                  |               |                         |                |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|--|--|
| 2021                                                                  | 1316       |                         |                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                  |               |                         |                |  |  |
| Natureza da Despesa                                                   |            | Classificação Funcional |                                                                                                                   | Descrição da Dotação             |                                                                  | Prefixo / Código do Vínculo      |               |                         |                |  |  |
| 3.3.90.30.28                                                          |            | 10.301.0006.2.0309      |                                                                                                                   | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA |                                                                  | 1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA |               |                         |                |  |  |
| Data                                                                  | Empenho    | Liquidação              | Fonte Recurso                                                                                                     | Razão Social / Fornecedor        |                                                                  | Pis / Pasep                      | Processo      |                         |                |  |  |
| 04/05/2021                                                            |            | 985                     | 2247/2021                                                                                                         | 300                              | 211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               |                                  | 15012-71/2021 |                         |                |  |  |
| Banco                                                                 |            |                         |                                                                                                                   | Art Caixa                        | Tipo Pagamento                                                   |                                  | Prefixo Docto | Nro Docto               | Dívida Fundada |  |  |
| 4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530 |            |                         |                                                                                                                   | 650                              | Ordem Bancária                                                   |                                  | 2021          | 667                     |                |  |  |
| Histórico                                                             |            |                         |                                                                                                                   |                                  | Valor                                                            | Desconto                         | Liquido       | Tipo / Nro Docto Liquid |                |  |  |
|                                                                       |            |                         |                                                                                                                   |                                  | 3.232,00                                                         | 0,00                             | 3.232,00      | /5710                   |                |  |  |
| Item                                                                  | Quantidade | Unidade                 | Histórico                                                                                                         |                                  | Valor Unitário Item                                              | Valor Total Item                 |               |                         |                |  |  |
| 1                                                                     | 1          | 1                       | AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 123/2021. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SEMUS. PROCESSO Nº 1501271/2021. EX/21. |                                  | 3.232,00                                                         | 3.232,00                         |               | 3.232,00                |                |  |  |
| Data                                                                  | Empenho    | Liquidação              | Fonte Recurso                                                                                                     | Razão Social / Fornecedor        |                                                                  | Pis / Pasep                      | Processo      |                         |                |  |  |
| 04/05/2021                                                            |            | 987                     | 2249/2021                                                                                                         | 300                              | 205666 - VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAF |                                  | 15012-71/2021 |                         |                |  |  |
| Banco                                                                 |            |                         |                                                                                                                   | Art Caixa                        | Tipo Pagamento                                                   |                                  | Prefixo Docto | Nro Docto               | Dívida Fundada |  |  |
| 4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530 |            |                         |                                                                                                                   | 650                              | Ordem Bancária                                                   |                                  | 2021          | 667                     |                |  |  |
| Histórico                                                             |            |                         |                                                                                                                   |                                  | Valor                                                            | Desconto                         | Liquido       | Tipo / Nro Docto Liquid |                |  |  |
|                                                                       |            |                         |                                                                                                                   |                                  | 6.480,00                                                         | 0,00                             | 6.480,00      | /5362                   |                |  |  |
| Item                                                                  | Quantidade | Unidade                 | Histórico                                                                                                         |                                  | Valor Unitário Item                                              | Valor Total Item                 |               |                         |                |  |  |
| 1                                                                     | 1          | 1                       | AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 123/2021. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SEMUS. PROCESSO Nº 1501271/2021. EX/21. |                                  | 6.480,00                                                         | 6.480,00                         |               | 6.480,00                |                |  |  |
|                                                                       |            |                         |                                                                                                                   |                                  | Valor                                                            | Desconto                         | Liquido       |                         |                |  |  |
| Total do Vínculo                                                      |            |                         |                                                                                                                   |                                  | 9.712,00                                                         | 0,00                             | 9.712,00      |                         |                |  |  |
| Total da Dotação                                                      |            |                         |                                                                                                                   |                                  | 9.712,00                                                         | 0,00                             | 9.712,00      |                         |                |  |  |

| Exercicio                                                             | Ficha                   |                                  |                                                                                                                   |                                                                  |                     |                         |                |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|--|--|--|--|
| 2021                                                                  | 1317                    |                                  |                                                                                                                   |                                                                  |                     |                         |                |  |  |  |  |
| Natureza da Despesa                                                   | Classificação Funcional | Descrição da Dotação             |                                                                                                                   | Prefixo / Código do Vínculo                                      |                     |                         |                |  |  |  |  |
| 3.3.90.30.28                                                          | 10.302.0006.2.0309      | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA |                                                                                                                   | 1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      |                     |                         |                |  |  |  |  |
| Data                                                                  | Empenho                 | Liquidação                       | Fonte Recurso                                                                                                     | Razão Social / Fornecedor                                        | Pis / Pasep         | Processo                |                |  |  |  |  |
| 04/05/2021                                                            | 986                     | 2248/2021                        | 300                                                                                                               | 211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               |                     | 15012-71/2021           |                |  |  |  |  |
| Banco                                                                 | Art Caixa               |                                  | Tipo Pagamento                                                                                                    |                                                                  | Prefixo Docto       | Nro Docto               | Dívida Fundada |  |  |  |  |
| 4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530 | 652                     |                                  | Ordem Bancária                                                                                                    |                                                                  | 2021                | 669                     |                |  |  |  |  |
| Histórico                                                             | Valor                   |                                  | Desconto                                                                                                          |                                                                  | Liquido             | Tipo / Nro Docto Liquid |                |  |  |  |  |
|                                                                       | 29.088,00               |                                  | 0,00                                                                                                              |                                                                  | 29.088,00           | /5710                   |                |  |  |  |  |
| Item                                                                  | Quantidade              | Unidade                          | Histórico                                                                                                         |                                                                  | Valor Unitário Item | Valor Total Item        |                |  |  |  |  |
| 1                                                                     | 1                       | 1                                | AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 123/2021. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SEMUS. PROCESSO Nº 1501271/2021. EX/21. |                                                                  | 29.088,00           | 29.088,00               |                |  |  |  |  |
| Data                                                                  | Empenho                 | Liquidação                       | Fonte Recurso                                                                                                     | Razão Social / Fornecedor                                        | Pis / Pasep         | Processo                |                |  |  |  |  |
| 04/05/2021                                                            | 988                     | 2250/2021                        | 300                                                                                                               | 205666 - VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR |                     | 15012-71/2021           |                |  |  |  |  |
| Banco                                                                 | Art Caixa               |                                  | Tipo Pagamento                                                                                                    |                                                                  | Prefixo Docto       | Nro Docto               | Dívida Fundada |  |  |  |  |
| 4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530 | 652                     |                                  | Ordem Bancária                                                                                                    |                                                                  | 2021                | 669                     |                |  |  |  |  |
| Histórico                                                             | Valor                   |                                  | Desconto                                                                                                          |                                                                  | Liquido             | Tipo / Nro Docto Liquid |                |  |  |  |  |
|                                                                       | 58.320,00               |                                  | 0,00                                                                                                              |                                                                  | 58.320,00           | /5362                   |                |  |  |  |  |
| Item                                                                  | Quantidade              | Unidade                          | Histórico                                                                                                         |                                                                  | Valor Unitário Item | Valor Total Item        |                |  |  |  |  |
| 1                                                                     | 1                       | 1                                | AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 123/2021. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SEMUS. PROCESSO Nº 1501271/2021. EX/21. |                                                                  | 58.320,00           | 58.320,00               |                |  |  |  |  |





Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 04/05/2021 A 04/05/2021

Exercicio : 2021

|                    | <u>Valor</u> | <u>Desconto</u> | <u>Liquido</u> |
|--------------------|--------------|-----------------|----------------|
| Total do Vinculo   | 87.408,00    | 0,00            | 87.408,00      |
| Total da Dotação   | 87.408,00    | 0,00            | 87.408,00      |
| Total Orçam Geral  | 97.120,00    | 0,00            | 97.120,00      |
| Total Extra Geral  | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| Total de Estornos  | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| Total do Exercício | 97.120,00    | 0,00            | 97.120,00      |
| Total Geral        | 97.120,00    | 0,00            | 97.120,00      |